



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/05/2023

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<b>05.</b> Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO</b> , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a 9. <sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 174.000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 82.000,00 € (oitenta e dois mil euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 92.000,00 € (noventa e dois mil euros).
<b>06.</b> Aprovação de nova minuta de contrato do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos em instalações de serviços	Deliberado por <b>UNANIMIDADE</b> , atendendo ao teor da informação n.º 6/2023 da DAF e analisado o documento apresentado, por analogia aos art.º 98.º e 36.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do DL n.º 197/99, 8 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11 de abril, aprovar a minuta de contrato, que se anexa à ata da reunião, a celebrar entre o Município de Vila velha de Ródão e a Caixa Geral de Depósitos, S.A relativa ao processo de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento dos investimentos a realizar na construção e requalificação das instalações de serviços, nomeadamente "Estaleiro Municipal" e "Requalificação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho" e considerar sem efeito o anterior contrato e respetiva adenda.
<b>07.</b> Pedido de licença especial de ruído	Deliberado por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados por Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço, para a realização de uma atividade de música ao vivo "Serenata", que pretende levar a efeito entre as 21:00 horas do dia 27 de maio e as 04:00 horas do dia 28 de maio de 2023, no café "MAYBE".



**08.** Condições para abate de viatura pesada de passageiros

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder ao abate do autocarro marca IVECO 50C13S G E3, com a matrícula 76-87-TP, através da apresentação de propostas em carta fechada, procedendo-se à entrega do mesmo ao melhor preço apresentado, reservando-se ao direito de não entregar, caso o valor proposto seja abaixo do valor real.

**09.** Cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Fratel – Proposta de edital para realização de hasta pública

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 23/05/2023, pelas 14:30 horas no edifício da Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2277, freguesia de Fratel, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por:

Efetivos - Presidente: Ana Maria Pires Caramona, técnica superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, fiscal do Município de Vila Velha de Ródão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, coordenadora da SAG; Suplentes – 1.º Suplente: José Manuel Pires, técnico superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2.º Suplente: Luís Jorge Pires Marques, técnico superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.

**10.** Cessão de exploração do Bar da Zona de Lazer, em Foz do Cobrão – Proposta de edital para realização de hasta pública

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 23/05/2023, pelas 10:00 horas no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2866, freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por:

Efetivos - Presidente: Ana Maria Pires Caramona, técnica superior na Divisão



	<p>de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, fiscal do Município de Vila Velha de Ródão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, coordenadora da SAG; Suplentes – 1.º Suplente: José Manuel Pires, técnico superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2.º Suplente: Luís Jorge Pires Marques, técnico superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.</p>
<b>11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais</b>	<p>Deliberado por <b>UNANIMIDADE</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a André Filipe Ribeiro Serra e Ana Rita Martins Castela Bexiga, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;</li><li>- Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Diveana Paola Boubou Cova e Milton António Garcia Cabello, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (Cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.</li></ul>
<b>13. Constituição de compropriedade</b>	<p>Deliberado por <b>UNANIMIDADE</b>, face ao Parecer Técnico, emitir Parecer Favorável à correção solicitada, passando a assumir-se que, na certidão de compropriedade previamente emitida, deve ler-se o nome de Pedro Miguel Pereira Carmona ao invés do anteriormente identificado Pedro Miguel Ferreira Carmona.</p>



14. Substituição da Coordenadora de Segurança em Obra, em diversas empreitadas

Deliberado por **UNANIMIDADE**, designar a Eng.<sup>a</sup> Sandra Isabel Dias Ribeiro, como coordenadora de segurança em obra das empreitadas Valorização do Largo da Sra. da Piedade, em Alvaiade; Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas; Valorização da Rua Comendador João Martins, em Vila Velha de Ródão; Reabilitação de 2 edifícios de habitação, na Rua de Sto. António, em Vila Velha de Ródão; Remodelação da sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, em Fratel, em substituição da anteriormente designada.

15. Empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins” – Alteração ao projeto, trabalhos a mais e trabalhos a menos

Deliberado por **UNANIMIDADE**, vistos e analisados os documentos presentes a reunião, seguinte:

1 - Aprovar as alterações ao projeto Requalificação da Rua Comendador João Martins propostas, de acordo com as justificações apresentadas e os desenhos anexos à informação n.º 217/2023, da DOUA, de 09/05/2023;

2 - Aprovar a não execução de trabalhos (trabalhos a menos), nos termos e quantidades da listagem anexa, pelo valor de 42.997,05 €;

3 - Aprovar a execução dos trabalhos complementares, de espécie idêntica aos contratuais, nos termos e quantidades da listagem anexa, pelo valor de 14.348,94 €;

4 - A notificação do adjudicatário no sentido de ter em consideração as alterações de projeto e de orçamento aprovadas pela Câmara Municipal.

16. Empreitada “Parque Ambiental Tejo/Enxarrique” – Extinção de caução e receção definitiva

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar, nos termos da alínea d) e e) do n.º 5 do artigo 295 do CCP, a liberação de 25 % da caução inicial prestada pelo adjudicatário da empreitada “Parque Ambiental Tejo/Enxarrique” (procedendo à extinção da mesma), para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.